

LEI Nº 2125 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

"DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O CIRCULO ORQUIDÓFILO DE ORLEANS E REGIÃO - COOR".

O Prefeito de Orleans, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, o Circulo Orquidófilo de Orleans e Região - COOR, inscrito no CNPJ de número 08.970841/0001-33, com sede na Praça Celso Ramos, Nº 231 - Sala 02, Bairro Centro - Município de Orleans - Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 02 de outubro de 2007; 122º da Fundação e 94º da Emancipação Política.

VALMIR JOSÉ BRATTI  
Prefeito Municipal

CHARLENE CRUZETTA  
Secretária de Administração